



Ata da reunião do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai-RJ, nomeados pela Portaria nº 923 de 16 de outubro de 2018. Lei 1.104 de 18/12/2012, Artigo 114.

Ata nº 012, reunião extraordinária. Aos 04 de dezembro de 2020, às oito horas os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, reuniram-se na sala de reunião do RPPS, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 15, Centro, Cidade de Pirai-RJ, sob a presidência da Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes, e os seguintes membros: Mara Cristina Coelho Barbosa de Andrade, e Mauri Silva de Mesquita. Objetivando assessorar o Gestor do RPPS, Secretário Municipal de Administração – Paulo Maurício Carvalho de Souza. A pauta da reunião foi: Elaboração da Política de Investimento Anual para o exercício de 2021, de acordo com a resolução CMN nº 3922 de 25/11/2010, alteração BACEN nº 4695 DE 27/11/2018. a Política de Investimentos do RPPS, teve a projeção da taxa de juros Selic (2,88% a.a) e inflação IPCA (3,00% a.a) para 2021. A distribuição das carteiras em suas limitações e condições estabelecidas na resolução, teve análise na situação atual dos montantes existentes aplicados em cada Instituição Financeira, os percentuais foram adequados aos limites dispostos nos artigos 7º e 8º da resolução. Os fundamentos da Política de Investimentos foram observados os critérios exigidos nas Portarias do MPS, nºs 170, 312, 440, e 519, esperando atingir ou superar a meta atuarial do RPPS, que é a taxa de juros 5,48% a.a, somado ao indexador IPCA conforme a seguir:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Art. 7º, I, "b" - FI 100% Títulos TN	100,00%	11,33%	56,66%	85,00%
	Art. 7º IV, "a" - FI Renda Fixa	40,00%	3,89%	19,44%	40,00%
	Art. 7º, VII, "a" - FI em Direitos Creditórios - Sênior	5,00%	0,00%	1,76%	2,00%
	Art. 7º, VII, "b" - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,62%	2,00%
	<b>Limite de Renda Fixa</b>		<b>100,00%</b>	<b>15,22%</b>	<b>78,48%</b>
Renda Variável	Art. 8º, II, "a" - FI em Ações	20,00%	3,69%	18,45%	20,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%	3,07%	3,07%	10,00%
	<b>Limite de Renda Variável – Art. 8º, § 1º</b>	<b>30,00%</b>	<b>6,76%</b>	<b>21,52%</b>	<b>30,00%</b>
<b>Total da Carteira de Investimentos</b>			<b>21,98%</b>	<b>100,00%</b>	<b>159,00%</b>

Objetivando a eficiência das operações dos recursos em instituições com solidez patrimonial, experiência positiva nas atividades de administração de grandes volumes de ativos, a Política de Investimentos está em conformidade ao cenário macroeconômico para o ano de 2021, utilizando-se dados e premissas obtidas em fontes públicas, além de informações extraídas do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF>, acessada na página do Banco Central do Brasil. Terminada a elaboração da Política de Investimentos, a Presidente declarou encerrada a reunião, lavrada a presente ata. Eu, Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes, que subscrevo e assino:

  
Carmen Maria Coelho B. Gomes

  
Mara Cristina Coelho B. de Andrade

  
Mauri Silva de Mesquita